

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 05

<b>1. Identificação do Requiritante:</b> <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	
<b>Unidade Administrativa Requiritante:</b> <i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	
Responsável: <i>Ibsen Guedes Soares</i>	Cargo/Função: Subsecretário de Administração e Planejamento
Matrícula: 41576	E-mail e telefone do setor: <u>Compras.sedesc1@gmail.com</u> 3199690-3426
<p><b>1.Necessidade:</b> Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento "Rua de Lazer" promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de brinquedos diversos e monitores e toda a estrutura necessária para recepção do público atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	
<p><b>2.Justificativa da necessidade:</b> A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Rua de Lazer", ação voltada à promoção do lazer, cultura e integração social da comunidade.</p> <p>A realização da Rua de Lazer visa proporcionar atividades recreativas, esportivas e culturais gratuitas à população, especialmente crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, incentivando hábitos saudáveis, convivência comunitária e ocupação positiva dos espaços públicos.</p> <p>A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da complexidade logística e operacional do evento, que demanda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento e montagem de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos;</li> <li>Disponibilização de monitores e equipe técnica capacitada;</li> <li>Organização e coordenação das atividades recreativas;</li> <li>Cumprimento das normas de segurança e responsabilidade técnica.</li> </ul> <p>Ressalta-se que o Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria, equipamentos adequados ou equipe técnica suficiente para executar o evento com a qualidade, segurança e abrangência necessárias, tornando inviável a realização direta da ação.</p> <p>A contratação garantirá maior eficiência na execução, segurança dos participantes, qualidade</p>	

*Ibsen Guedes Soares*  
Subsecretário de Administração e Planejamento

dos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando o cumprimento do interesse público e dos objetivos institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização da Rua de Lazer, por se tratar de ação de relevante interesse social, promovendo cidadania, inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

## 2. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA):

Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, a contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

## 3. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução:

A data de início da execução será após o envio da Autorização de Fornecimento, conforme demandas da Secretaria de Assistência Social.

## 4. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DETALHAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTENDO 01 CAMA ELÁSTICA, 01 PAREDE DE ESCALADA, 01 TOBOGÃ PREMIUM, 01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE, 01 MAQUINA DE PIPOCA. DURAÇÃO DE 04 HORAS, COM MONITORES.	SV	19

## 6- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

08.122.0001.2320 3.3.90.39 FICHA: 175 FONTE: 1500

Recurso Próprio

Recurso Vinculado Estadual

Recurso Vinculado Federal

Outros ( quais?) \_\_\_\_\_

*Ibsan Guedes Soares*  
Subsecretário de Adm.  
e Planejamento

## 6.1 Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto:


Germano Rodrigues Costa

Chefe Dep. De Finanças, Licitações, Contratos e Almoxarifado

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 20 de Fevereiro de 2026

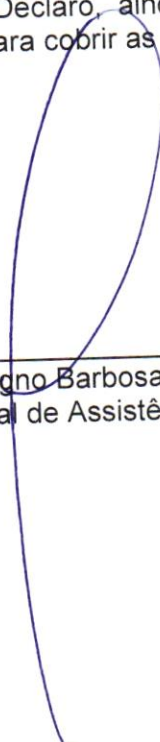
Responsável pela elaboração da Formalização da Demanda

  
Ibsen Guedes Soares  
Subsecretário de Administração e Planejamento  
Matricula: 41576

## 7-RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 01

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 20/02/2026

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Magno Barbosa  
Secretário Municipal de Assistência Social

## 1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de evento “Rua de Lazer” promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo fornecimento de brinquedos diversos e monitores e toda a estrutura necessária para recepção do público atendido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 1.1 OBJETO

ITEM	DETALHAMENTO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONTENDO 01 CAMA ELÁSTICA, 01 PAREDE DE ESCALADA, 01 TOBOGÃ PREMIUM, 01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE, 01 MAQUINA DE PIPOCA. DURAÇÃO DE 04 HORAS, COM MONITORES.	SV	19	R\$ 3.300,00	R\$ 62.700,00

### 1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação – compra direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço.
2. Natureza do objeto: Prestação de serviços de “Rua de Lazer” para atender as demandas da Semas.
3. Serviço contínuo: Sim, considerando que as oficinas dos serviços de convivência acontecem mensalmente.

## 2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento “Rua de Lazer”, ação voltada à promoção do lazer, cultura e integração social da comunidade.

A realização da Rua de Lazer visa proporcionar atividades recreativas, esportivas e culturais gratuitas à população, especialmente crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, incentivando hábitos saudáveis, convivência comunitária e ocupação positiva dos espaços públicos.

A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da complexidade logística e operacional do evento, que demanda:

Fornecimento e montagem de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos;

Disponibilização de monitores e equipe técnica capacitada;

Organização e coordenação das atividades recreativas;

  
Ibsen Guedes Soares  
Subsecretário de Assistência Social  
a Plenária

Cumprimento das normas de segurança e responsabilidade técnica.

Ressalta-se que o Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria, equipamentos adequados ou equipe técnica suficiente para executar o evento com a qualidade, segurança e abrangência necessárias, tornando inviável a realização direta da ação.

A contratação garantirá maior eficiência na execução, segurança dos participantes, qualidade dos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando o cumprimento do interesse público e dos objetivos institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização da Rua de Lazer, por se tratar de ação de relevante interesse social, promovendo cidadania, inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários.

### 3. HABILITAÇÃO

#### 3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, com suas alterações, quando houver;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, quando a atividade assim o exigir.

#### 3.2 HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### 3.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 3.4 DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

### 4. GARANTIA DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá garantir a **plena execução dos serviços**, responsabilizando-se por falhas técnicas, inconsistências nos resultados ou defeitos nos equipamentos utilizados, realizando as correções necessárias **sem qualquer ônus adicional ao Município**.

*Islen Guedes Soares*  
Subsecretário de Adm.  
e Planejamento

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência;
  - Disponibilizar todos os equipamentos, insumos, monitores e materiais necessários para execução da "Rua de Lazer";
  - Garantir a correta execução dos serviços;
  - Responsabilizar-se pelo transporte, alimentação dos seus funcionários;
  - Deixar os brinquedos limpos e que todos estejam em perfeitas condições de uso, e não podendo estar com sinais de desgaste;
- A contratada será integralmente responsável pela segurança dos brinquedos, equipamentos e estruturas disponibilizadas ao público, devendo cumprir rigorosamente as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais legislações vigentes.
- A contratada será integralmente responsável pela segurança dos brinquedos, equipamentos e estruturas disponibilizadas ao público, devendo cumprir rigorosamente as normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como demais legislações vigentes.

### 5.1. Responsabilidade Civil

Responsabilizar-se integralmente por quaisquer acidentes ou danos físicos ocorridos com usuários, quando decorrentes de falha, defeito, má instalação, ausência de manutenção ou negligência na operação.

Arcar com todos os custos decorrentes, incluindo atendimento médico, hospitalar, transporte, medicamentos e eventuais indenizações.

Manter seguro de responsabilidade civil vigente durante toda a execução contratual, com cobertura compatível com os riscos da atividade.

## 6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

- Efetuar os pagamentos conforme condições acordadas;
- Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que os itens atendam às especificações;
- Disponibilizar ponto de energia para a Contratada possa ligar os seus equipamentos.

## 7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo do seguinte servidor:

Germano Rodrigues Costa  
Chefe Dep. De Finanças, Licitações, Contratos e Almoxarifado

  
Ibsen Guedes Soares  
Subsecretário de Adm.  
e Planejamento

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de forma **PARCELADA, CONFORME A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

### 09. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participar de licitações e declaração de inidoneidade.


### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.122.0001.2320 3.3.90.39 FICHA: 175 FONTE: 1500

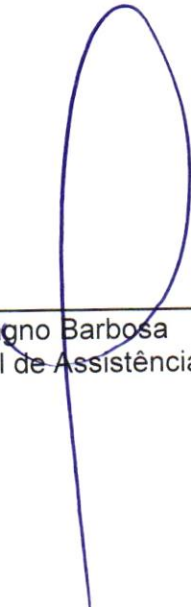
### 11. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência, referente à contratação de empresa para realização da "Rua de Lazer".

Mariana, 20 de fevereiro de 2026

  
Ibsen Guedes Soares  
Subsecretário de Ad-  
ministração e Planejamento  
Matricula: 41576

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

  
Juliano Magno Barbosa  
Secretário Municipal de Assistência Social

SC220



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E**  
**TRANSPARÊNCIA**

**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**Telefones: 3557-9018 / 3557-9020**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:**

Razão social: Maria da Gloria Sena Gonçalves  
Endereço: Rua do Catete, 251, centro MARIANA  
Telefone: (31) 97221-5848  
Email:  
CNPJ: 31.451.323/0001-25  
Data: 30 /01/2026  
Dados Bancários: CC AG: \_\_\_\_\_

Assinatura Responsável:



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I**

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
01	R\$	R\$ 3.700,00.	<p>KIT RUA DE LAZER – SEDE - DISTRITOS  01 CAMA ELÁSTICA 4,3M DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO;  01 CARRINHO DE PIPOCA ELÉTRICO 110V;  01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICO 110V;  01 TOBOGÃ PREMIO;  01 CASTELO INFLÁVEL 3X3;</p> <p>OBS.: OS BRINQUEDOS DEVEM SER NOVOS E ESTAREM EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. A EMPRESA DEVE ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SEUS MONITORES A EMPRESA DEVE TER CONDIÇÕES DE ATENDER PELO MENOS 2 EVENTOS AO MESMO TEMPO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ TER UM MONITOR. CADA RUA TERÁ DURAÇÃO DE 04 (CINCO) HORAS A PARTIR DO SEUS FUNCIONAMENTO.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E**  
**TRANSPARÊNCIA**

**COORDENADORIA DE COMPRAS**

**Telefones: 3557-9018 / 3557-9020**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:**

Razão social: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA MILAGRES LTDA  
Endereço: Av Augusta dos Reis Pinto, loja 2, 534  
Telefone: +55 31 99405-2860  
Email: jeffersonrfmilagres@gmail.com  
CNPJ: 37763942/0001-31  
Data: 28/01/2026  
Dados Bancários: CC: 98532292-9 AG: 0001

**CARIMBO CNPJ**

Assinatura Responsável:



Documento assinado digitalmente  
JEFFERSON RODRIGO FERREIRA MILAGRES  
Data: 28/01/2026 16:10:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I**

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
01	R\$ 3800	R\$3800	KIT RUA DE LAZER – SEDE - DISTRITOS 01 CAMA ELÁSTICA 4,3M DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO; 01 CARRINHO DE PIPOCA ELÉTRICO 110V; 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICO 110V; 01 TOBOGÃ PREMIO; 01 CASTELO INFLÁVEL 3X3;  OBS.: OS BRINQUEDOS DEVEM SER NOVOS E ESTAREM EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. A EMPRESA DEVE ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SEUS MONITORES A EMPRESA DEVE TER CONDIÇÕES DE ATENDER PELO MENOS 2 EVENTOS AO MESMO TEMPO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ TER UM MONITOR. CADA RUA TERÁ DURAÇÃO DE 04 (CINCO) HORAS A PARTIR DO SEUS FUNCIONAMENTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E**  
**TRANSPARÊNCIA**

**COORDENADORIA DE COMPRAS**

**Telefones: 3557-9018 / 3557-9020**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:**

Razão social: Jefferson Lucio Teixeira de Melo  
Endereço: Travessa Eurico Benjamin Miranda, 74, Barro Preto  
Mariana MG  
Telefone: (31) 98371-4181  
Email:  
CNPJ: 64.715.563/0001-49  
Data: 30 /01/2026  
Dados Bancários: CC AG: \_\_\_\_\_

Assinatura Responsável:



**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS - ANEXO I**

QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ESPECIFICAÇÃO
01	R\$	R\$ 3.300,00.	<p>KIT RUA DE LAZER – SEDE - DISTRITOS 01 CAMA ELÁSTICA 4,3M DE DIÂMETRO COM PROTEÇÃO; 01 CARRINHO DE PIPOCA ELÉTRICO 110V; 01 MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE ELÉTRICO 110V; 01 TOBOGÃ PREMIO; 01 CASTELO INFLÁVEL 3X3;</p> <p>OBS.: OS BRINQUEDOS DEVEM SER NOVOS E ESTAREM EM BOAS CONDIÇÕES DE USO. A EMPRESA DEVE ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS SEUS MONITORES A EMPRESA DEVE TER CONDIÇÕES DE ATENDER PELO MENOS 2 EVENTOS AO MESMO TEMPO. CADA EQUIPAMENTO DEVERÁ TER UM MONITOR. CADA RUA TERÁ DURAÇÃO DE 04 (CINCO) HORAS A PARTIR DO SEUS FUNCIONAMENTO.</p>


# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 64.715.563/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/01/2026
NOME EMPRESARIAL 64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 58.11-5-00 - Edição de livros 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-01 - Produção teatral 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV EURICO BENJAMIN MIRANDA	NUMERO 74	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 35.424-182	BAIRRO/DISTRITO BARRO PRETO	MUNICIPIO MARIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO TINDOLELEFESTA@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 7221-5848	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/03/2026 às 09:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO

**CPF**

086.359.706-83

**CNPJ**

64.715.563/0001-49

**Data de Abertura**

26/01/2026

**Nome Empresarial**

64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO

**Capital Social**

10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

26/01/2026

## Endereço Comercial

**CEP**

35424-182

**Logradouro**

TRAVESSA EURICO BENJAMIN MIRANDA

**Número**

74

**Complemento**

LOJA

**Bairro**

BARRO PRETO

**Município**

MARIANA

**UF**

MG

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

26/01/2026

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

**Ocupações Secundárias**

Promotor(a) de eventos, independente

Editor(a) de livros, independente

Instrutor(a) de música, independente

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Instrutor(a) de artes cênicas, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

5811-5/00 - Edição de livros

8592-9/03 - Ensino de música

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança



# Ministério da Cultura do Brasil

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Locador(a) de material e equipamento esportivo, independente	1	100,00	100,00
Humorista e contador de histórias, independente	1	100,00	100,00
Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente	1	100,00	100,00
Cantor(a)/músico(a) independente	1	100,00	100,00
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1	100,00	100,00
9001-9/01 - Produção teatral	1	100,00	100,00
7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	1	100,00	100,00
9001-9/02 - Produção musical	1	100,00	100,00

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## DECLARAÇÃO

A empresa , **Jefferson Lucio Teixeira de Melo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 64.715.356/0001-49, com sede á Rua Travessa Eurico Benjamin Mesquita, 74, Centro, Mariana, MG, representada neste ato por Maria da Gloria Sena Gonçalves , CPF: 086.359.706-53, brasileiro, casado, declara sob as penas Lei, que não emprega menor e que observa e cumpre as determinações impostas pelo art.429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Mariana, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO  
Data: 02/03/2026 10:38:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jefferson Lucio Teixeira de Melo

64.715.563/0001-49

## DECLARAÇÃO

A empresa , **Jefferson Lucio Teixeira de Melo**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 64.715.356/0001-49, com sede á Rua Travessa Eurico Benjamin Mesquita, 74, Centro, Mariana, MG, representada neste ato por Maria da Gloria Sena Gonçalves , CPF: 086.359.706-53, brasileiro, casado, declara sob as penas Lei, que não emprega menor e que observa e cumpre as determinações impostas pelo art.429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Mariana, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO  
Data: 02/03/2026 10:38:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jefferson Lucio Teixeira de Melo

64.715.563/0001-49

## DECLARAÇÃO

A empresa Jefferson Lucio Teixeira de Melo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 64.715.563/0001-49 com sede a Travessa Eurico Benjamin Mesquita, 74, Barro Preto. Por intermédio de seu representante legal o(a) S.r. (a) Jefferson Lucio Teixeira de Melo e inscrito sob o CPF: 081.359.706-83 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do artigo 9 da lei n 8.666/93

---

Mariana, 02 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO**  
**CNPJ: 64.715.563/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:28 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **879C.BF9D.4BA4.A557**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Minas Gerais  
MUNICÍPIO DE MARIANA  
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Governança  
(31) 3557-9079

Data: 16/03/2026 13h43min

Número	Validade
3435	14/06/2026

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

Contribuinte do Simples - 64715563000149 CNPJ: 64715563000149

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWZUPCB5JIRQ3PF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mariana.mg.gov.br/>

Mariana (MG), 16 de Março de 2026



Certidão de Débitos Tributários

**Negativa**

**Data de emissão**      **Data de validade**

22/04/2026

21/07/2026

**Razão Social**

64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO

**CNPJ**

64.715.563/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sitio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**

DC5F-3CBE-CCAB-A9E0-B1F2-29DE-3EF1-7638



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.715.563/0001-49

Certidão n°: 43300007/2026

Expedição: 22/04/2026, às 14:24:38

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.715.563/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 64.715.563/0001-49  
**Razão Social:** 64.715.563 JEFFERSON LUCIO TEIXEIRA DE MELO  
**Endereço:** TV EURICO BENJAMIN MIRANDA 74 LOJA / BARRO PRETO / MARIANA / MG / 35424-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2026 a 20/05/2026

**Certificação Número:** 2026042104566540396727

Informação obtida em 22/04/2026 14:23:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JEFFERSON LUCIO TEXEIRA DE MELO  
CNPJ: 64.715.563/0001-49

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Abril de 2026 às 14:30

MARIANA, 22 de Abril de 2026 às 14:30

**Código de Autenticação:** 2604-2214-3018-0438-0138

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICIPIO DE MARIANA**

Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG  
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018  
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

**Solicitação de Compra Nº 220/2026**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO "RUA DE LAZER.

<b>Solicitante:</b>	JULIANO MAGNO BARBOSA	<b>Data da Solicitação:</b> 23/04/2026
<b>Organograma:</b>	0800100005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Local de Entrega:</b>	SEDE DO MUNICIPIO E OUTROS MUNICIPIOS	
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO "RUA DE LAZER" PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
<b>Justificativa:</b>	<p>A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a organização e execução do evento "Rua de Lazer", ação voltada à promoção do lazer, cultura e integração social da comunidade.</p> <p>A realização da Rua de Lazer visa proporcionar atividades recreativas, esportivas e culturais gratuitas à população, especialmente crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, incentivando hábitos saudáveis, convivência comunitária e ocupação positiva dos espaços públicos.</p> <p>A contratação de empresa especializada se faz necessária em razão da complexidade logística e operacional do evento, que demanda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecimento e montagem de brinquedos infláveis e equipamentos recreativos;</li> <li>Disponibilização de monitores e equipe técnica capacitada;</li> <li>Organização e coordenação das atividades recreativas;</li> <li>Cumprimento das normas de segurança e responsabilidade técnica.</li> </ul> <p>Ressalta-se que o Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de estrutura própria, equipamentos adequados ou equipe técnica suficiente para executar o evento com a qualidade, segurança e abrangência necessárias, tornando inviável a realização direta da ação.</p> <p>A contratação garantirá maior eficiência na execução, segurança dos participantes, qualidade dos serviços prestados e melhor aproveitamento dos recursos públicos, assegurando o cumprimento do interesse público e dos objetivos institucionais.</p> <p>Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a realização da Rua de Lazer, por se tratar de ação de relevante interesse social, promovendo cidadania, inclusão e fortalecimento dos vínculos comunitários.</p>	
<b>Observações:</b>		

**Itens solicitados:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	19,000	SV	REALIZAÇÃO DE RUAS DE LAZER EM EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTENDO 01 CAMA ELÁSTICA, 01 PAREDE DE ESCALADA, 01 TOBOGÃ PREMIUM, 01 MAQUINA DE ALGODÃO DOCE, 01 MAQUINA DE PIPOCA. DURAÇÃO DE 04 HORAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIVERSOS E MONITORES E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA RECEPÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	3.300,0000	62.700,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

**Preço Total Itens:** 62.700,00

Mariana, 23 de Abril de 2026.

.....  
JULIANO MAGNO BARBOSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

SEQUENCIAL DE COMPRA: 3321/26

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO “RUA DE LAZER” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO “RUA DE LAZER” PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 64.715.563/0001-49, no valor total de R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil setecentos reais), observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 08 de Maio de 2026

Juliano Magno Bar...  
Secretário Municipal de  
Assistência Social

**JULIANO MAGNO BARBOSA**

Secretário Municipal de Assistência Social